

pelo Art. 80, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, Parágrafo 1º da Constituição Federal, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da população em serviços de saúde e pela responsabilidade do ente municipal na execução dos serviços de saúde (Lei Federal 8080/1990);

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde (2016);

CONSIDERANDO a Chamada Pública para habilitação de Prestadores de Serviços de Saúde da rede privada, com ou sem fins lucrativos, para compor o Banco de Prestadores que tenham interesse em prestar atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na assistência à saúde, para execução de procedimentos com finalidade diagnóstica, na atenção ambulatorial e hospitalar ao Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2.567/GS-MS, de 25 de novembro de 2016, em especial seu Art. 10, pelo qual o ente contratante deverá acompanhar todo o processo de credenciamento, podendo designar comissão especial para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, nominada pelo Artigo 2º deste Ato, a quem cumprirá o acompanhamento de todas as fases do procedimento da Chamada Pública para contratação de prestadores privados, com ou sem fins lucrativos, de forma a complementar ao SUS, desde a abertura do certame até a sua homologação.

Parágrafo Primeiro: Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde, quando se fizer necessário.

Art. 2º - DESIGNAR a Comissão Especial de Credenciamento que realizará o Procedimento da Chamada Pública nº 003/2022, desde a elaboração do Edital até a Homologação dos atos para contratação das empresas consideradas aptas a serem contratadas.

1. **PRESIDENTE:** Ângela Cristina Nascimento Braz Paiva, Mat. 35.564;
2. **MEMBRO:** George de Paiva Assunção, Mat. 7.513;
3. **MEMBRO:** Rhawenne Schiller Bezerra da Silva, Mat. 20.311;
4. **MEMBRO:** Thales de Lima Góes Filho; Mat. 14.224;

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I. Acompanhar e emitir parecer técnico conclusivo em todas as fases do certame, em especial as fases de análises documentais;
- II. Decidir sobre os recursos interpostos na fase de credenciamento;
- III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados, respeitando as regras editalícias

Art. 4º - DESIGNAR a Comissão Especial de Vistoria Técnica das Clínicas Habilitadas;

1. **PRESIDENTE:** Valéria Costa da Rocha - Mat. 44.008;
2. **MEMBRO:** Gilsandra de Lira Fernandes - Mat. 45.170;
3. **MEMBRO:** Rachel Juliane Freire B. de Castro - Mat. 8.890

Art. 5º - Compete à Comissão Especial de Vistoria Técnica:

- I. Realizar a vistoria técnica dos estabelecimentos previamente habilitados;
- II. Emitir parecer final aprovando ou não o cadastramento do prestador de serviços de saúde, respeitando as regras do Edital;
- III. Decidir sobre os recursos interpostos na fase de vistoria;

Art. 6º - As atribuições desta Comissão não serão remuneradas;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN;

Publique - se.Cumpra - se.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

* **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de acessórios na assistência ao parto humanizado, através de Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor – HMDA. A sessão de disputa será no dia 08 de março de 2022, às 10:30 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação 923382.

Parnamirim/RN, 18 de fevereiro de 2021

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2021; PROCESSO Nº 202128123258; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPANEST/RN - CNPJ: 70.141.940/0001-86; OBJETO: Retificação da redação da Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do contrato referente à contratação da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Rio Grande do Norte para execução de serviços médicos em regime de plantão de 12 (doze) horas, para atuação no Hospital Maternidade do Divino Amor de Parnamirim/RN; VALOR GLOBAL: R\$ 1.123.255,68 (um milhão cento e vinte e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 13/06/2022; RECURSOS: 02.051.10.302.0014.2994; NATUREZA: 3.3.90.39; FONTE: